

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Supervisão de Parcerias e Prestação de Contas**

Rua Líbero Badaró, 346, 2º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0083

Termo SMC/CAF/SPAR Nº 019022458

São Paulo, 16 de julho de 2019

INTERESSADO: GRÊMIO RECREATIVO ESPORTIVO, SOCIAL, CULT. E ESCOLA DE SAMBA ISSO MEMO**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO " MOVIMENTO RETRÔ-OFICINA E MÚSICA 3º EDIÇÃO"**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/SPAR-SMC-G/2019****DO TERMO DE FOMENTO Nº 095/SPAR-SMC-G/2018, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PAULO E A ENTIDADE GRÊMIO RECREATIVO ESPORTIVO, SOCIAL, CULT. E ESCOLA DE SAMBA ISSO MEMO, CNPJ nº 14.445.249/0001-15.**

Apreciada a solicitação de prorrogação de entrega da prestação de contas do Projeto “**MOVIMENTO RETRÔ-OFICINA E MÚSICA 3º EDIÇÃO**”, para data final até **25/07/2019**, considero que:

1. A solicitação de prorrogação, caracteriza-se como ordinária, não havendo alteração no objeto, bem como no valor total da Parceria.

2. As justificativas apresentadas para a prorrogação são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria.

Em conformidade com o disposto no Art. 57 da Lei 13.019/2014, **aprovo** a prorrogação de entrega da prestação de contas para até **25/07/2019**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.



Documento assinado eletronicamente por **Keren Apuque dos Santos Matos da Silva, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 17/07/2019, às 13:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **019022458** e o código CRC **F175C476**.



Referência: Processo nº 6025.2018/0018415-0

SEI nº 019022458